



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

814

Data e Hora de Emissão

22/10/2022 08:43:41

Código de Verificação

HOZFS409

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SANCHES & ASSIS LTDA
CPF / CNPJ: 75.035.063/0001-82 Inscrição Municipal: 09 01 0111532-0
Endereço: FRANCISCO TORRES, 000798 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060130 Tel.: 41 - 32643366
Município: CURITIBA UF: PR Email: city@cityhotelcuritiba.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: WESLEY CORRÊA
CPF / CNPJ: 329.667.458-60 IMU: Outro Doc.:
Endereço: AV. HIGIENÓPOLIS, 210 - COMPLEMENTO: ESCRITÓRIO 1503 - BAIRRO: Centro - CEP: 86020080
Município: UF: Email: wesleycorreadg@gmail.com;
city@cityhotelcuritiba.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor referente a uma diária.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 120,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$120,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	120,00	2,01	2,41	0,2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.